



Ofício nº 688/2017  
Ibitinga, 28 de Abril de 2017

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº1441/217 (Requerimento nº 259/2017) sobre cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao Protocolo Geral nº 1441/2017, oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, requerimento protocolado naquela Casa de Leis pelo Sr. Marcos Antônio da Fonseca, esclarecemos que:


**As informações de Tributos Arrecadados, Lei Orçamentária Anual, execução dos orçamentos, demonstrativos de Receita e despesa, resumo dos contratos e relação de compras.**

Esta Secretaria de Finanças, passo a passo para encontrar as informações questionadas, SITE DA PREFEITURA, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, aparece todos os assuntos nessa pagina, do período que desejar.

Atualização é periódica, esse município segue a Lei de Informação e Transparência.

É o que me cumpria informar.

Ibitinga, 28 de abril de 2017.

  
Belmiro Sgarbi Neto  
Secretário de Finanças